



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 5044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTZGQZU0MEVEMJQZNKZEQT

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

#### PORTARIA Nº 545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre atualização cadastral dos servidores municipais que possuem dependentes e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que há a necessidade de cumprimento das normas referentes ao envio de dados da segunda fase do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) do Governo Federal,

**CONSIDERANDO** que de acordo com as regras do sistema, as informações dos dependentes dos servidores municipais só podem ser enviadas contendo o CPF de cada dependente cadastrado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os servidores municipais que possuem dependentes para fins de dedução de imposto de renda e salário família, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serrolândia, pelo período de 11 de outubro a 25 de outubro de 2022, munidos da cópia de CPF dos dependentes.

**Art. 2º.** O não comparecimento ao setor competente no prazo definido nesta Portaria resultará na impossibilidade de proceder com o cadastro do dependente do servidor ausente no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) do Governo Federal, ficando o servidor impedido de gozar dos benefícios legais previstos para quem possui dependente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 11 de outubro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal